



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 251/2013

“Altera os incisos II e VI do art. 20 da Portaria nº 532, de 19 de dezembro de 2012.”

A Comissão Executiva desta Casa de Leis promulga a seguinte Portaria, considerando que a depreciação é de competência da Divisão de Patrimônio e do Almoxarifado, fica suprimida esta atribuição da Comissão de Avaliação de Patrimônio,

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VI do art. 20 da Portaria 532, de 19 de dezembro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20...

...

II – avaliar a vida útil;

...

VI – indicar procedimentos e metodologia empregados nas reavaliações;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
PRESIDENTE

ALEX LUIZ NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
2º SECRETÁRIO